

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula -
120.731

01

São Paulo, 02 de Março

da 1990

IMÓVEL: O apartamento nº 101, localizado no 10º andar do "EDIFÍCIO MAISON DE VERSAILLES", situado na Rua Barão de Jacguai, nº 1.062, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área total real construída de 400,835 metros quadrados, sendo 297,91 metros quadrados de área privativa e 102.925 metros quadrados de área comum a que corresponde a fração ideal de terreno de 0,06024908. Contribuinte nº 086.107.0277-4.

PROPRIETÁRIA: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com -
sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Buenos Aires nº
68 - 21º andar, parte do complemento no 15º andar, e filial
nesta Capital, à Rua Padre João Manoel nº 808, 1º ao 5º andar,
CGC nº 30.482.467/0001-86.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 02, Av.27 e R. 28 na matrícula nº ...
69.616, dêste Registro. O Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (1...
Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, [assinatura] (1...)

R. 01 - 120.731 - São Paulo, 02 de Março de 1990.

TRANSMITENTE: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTE: RIAD ELIAS HADDAD, brasileiro, comerciante, casa
do em 05 de outubro de 1986, sob o regime da comunhão de ...
bens em Hazmieh, Baabda, Libano, com MAHA WEHBE HADDAD, liba
nesa, do lar, RG nºs 11.471.581-SP e RNE W-018962 - I - SE -
DPMAF, CPF nºs 998.566.978/91 e 118.733.818/40, residentes e
domiciliados nesta Capital, à Rua Iracema nº 313, apto. 31.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de novembro de 1989, de notas do 9º Tabelião, desta Capital, livro nº 4942, fls.168.

VALOR: NCZ\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil cruzados novos), sendo de NCZ\$ 18,62 o valor da venda. O Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Gregolin. O Oficial,

(continua no verso)

matrícula

120.731

ficha

01

verso

R.02 - 120.731 - São Paulo, 06 de Abril de 2.000.

TRANSMITENTES: RIAD ELIAS HADDAD, brasileiro, comerciante, RG nº 11.471.581-SSP/SP, CPF/MF nº 998.566.978-91, e sua mulher- MAHA WEHBE HADDAD, libanesa, do lar, RNE nº W.018.962-I-SE/.. DPMAF, CPF/MF nº 118.733.818-40, casados sob o regime da comunhão de bens, em Hazmieh, Baabda, Líbano, residentes e domiciliados nesta Capital, á Rua Jesuino Arruda nº 141-B, apartamento 122.

ADQUIRENTE: DÚNIA WADIIH FRANCIS, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 6.163.985-SSP/SP, CPF/MF nº 532.450.867-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Barão de Jaceguai nº 1062 - apartamento 101, Campo Belo.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de fevereiro de 2.000, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3439, às páginas 324, - apresentada a registro por certidão passada em 30 de março de 2.000.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.03 - 120.731 - São Paulo, 23 de Agosto de 2.001.

TRANSMITENTE: DÚNIA WADIIH FRANCIS, brasileira, divorciada, senhora do lar, RG nº 6.163.985-SSP/SP, CPF/MF nº 532.450.867-87, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Barão de Jaceguai, nº 1.062, aptº 101.

ADQUIRENTE: EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS, brasileiro, comerciante, RG nº 7.990.384-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA CELIA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, do lar, RG nº 6.546.238-5-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 812.019.318-00, domi-

continua na ficha 02

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula
120.731

ficha
02

São Paulo, 23 de Agosto de 2.001.

ciliado e residente nesta Capital à Rua Nova York, nº 189.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de agosto de 2001, do 13º Tabelião de notas desta Capital, livro 3309, fls. 187.

VALOR: R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.04 - 120.731 - São Paulo, 22 de julho de 2008.

(prenotação nº 545.958 - 08/07/2008)

TRANSMITENTES: EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS, brasileiro, engenheiro, RG. nº 7.990.384-SSP/SP, CPF. nº 812.019.318-00, e sua mulher MARIA CELIA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, psicóloga, RG. nº 6.546.238-5-SSP/SP, CPF. nº 812.019.668-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Jaceguai, 1.062, apto. 101.

ADQUIRENTES: EDUARDO DE ANDRADE ROMERO, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 12.854.971-3-SSP/SP, CPF. nº 007.466.928-11, e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, brasileira, pedagoga, RG. nº 16.172.953-8-SSP/SP, CPF. nº 132.787.798-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Edson nº 925, apto. 71.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de junho de 2008, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3847, folhas 069/077, aditada por escritura de 01 de julho de 2008, das mesmas Notas, livro 3853, folhas 239/240.

Continua no Verso

matrícula
120.731

ficha
002
verso

VALOR: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). A aquisição é feita na proporção de 35% do imóvel da matrícula para Eduardo de Andrade Romero, e 65% para Luiza Veronica Amadeu Romero. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.05 - 120.731 - São Paulo, 22 de julho de 2008.

(prenotação n° 545.958 - 08/07/2008)

Nos termos da escritura de 12 de junho de 2008, do 13° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3847, folhas 069/077, aditada por escritura de 01 de julho de 2008, das mesmas Notas, livro 3853, folhas 239/240, consta que o numerário utilizado para aquisição do imóvel da matrícula, conforme R.04, tem origem na venda do imóvel situado na Rua Edson n° 925, localizado no 7° andar ou 10° pavimento do Edifício Castel de Verona, com direito a 3 vagas coletivas do edifício, matriculado sob n° 170.198, deste Registro, que foi adquirido pelos adquirentes, no estado civil de divorciados, através da escritura de 12° Tabelião de notas, desta Capital, livro 2163, folhas 181/183, na proporção de 35% para EDUARDO DE ANDRADE ROMERO; e 65% para LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, ficando desta forma as referidas frações ideais incomunicáveis por força do artigo 1.659, inciso 2, do Código Civil. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.06 - 120.731 - São Paulo, 22 de julho de 2008.

(prenotação n° 545.958 - 08/07/2008)

Nos termos da escritura de 12 de junho de 2008, do 13°

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
120.731

FICHA
003

São Paulo, 22 de Julho de 2008

Tabelião de Notas desta Capital, livro 3847, folhas 069/077, aditada por escritura de 01 de julho de 2008, das mesmas Notas, livro 3853, folhas 239/240, consta que EDUARDO DE ANDRADE ROMERO e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel da matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, à EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS e sua mulher MARIA CELIA RODRIGUES DE FREITAS, para garantia da dívida de R\$455.000,00, pagáveis por meio de 1 (uma) única parcela vencendo no dia 18 de julho de 2008, a citada parcela é fixa, ou seja, sem quaisquer tipos de correções ou reajustes, desde que paga na data exata de seu respectivo vencimento; sendo que as demais cláusulas, termos e condições estão estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$635.000,00. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.07 - 120.731 - São Paulo, 13 de agosto de 2008.

(prenotação nº 547.908 - 06/08/2008)

Nos termos do instrumento particular de 15 de julho de 2008, é feita esta averbação para ficar constando que os fiduciários EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS e sua mulher MARIA CÉLIA RODRIGUES DE FREITAS, qualificados anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes EDUARDO DE ANDRADE ROMERO e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO. A Escrevente autorizada,

Continua no Verso

MATRÍCULA

120.731

FICHA

003

VERSO

Pat. B (Patricia Batista Nascimento e Souza). O
Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.08 - 120.731 - São Paulo, 18 de outubro de 2011.

(prenotação nº 632.770-4 - 05/10/2011).

TRANSMITENTES: EDUARDO DE ANDRADE ROMERO, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, brasileira, pedagoga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 08 de abril de 2006, RG nº 12.854.971-3-SSP/SP e CPF/MF nº 007.466.928-11, ela RG nº 16.172.953-8-SSP/SP e CPF/MF nº 132.787.798-86, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Edson nº 925, apartamento nº 21.

ADQUIRENTE: JAYME LUIZ FERREIRA, brasileiro, administrador, solteiro e maior, RG nº 02.157.786-1-IFP/RJ e CPF/MF nº 101.034.147-20, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua dos Franceses nº 470, apartamento nº 251, bloco C, Bela Vista.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de setembro de 2011, do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2850, folha 157.

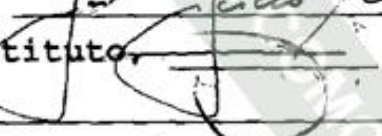
VALOR: R\$ 1.075.000,00 (hum milhão e setenta e cinco mil reais). Faz parte desta escritura a venda também de UMA VAGA DE GARAGEM nº 08, localizada no 1º subsolo com capacidade para guarda de dois carros de passeio, no mesmo Edifício, descrita e caracterizada na matrícula nº 120.732, pelo valor de R\$ 150.000,00; e, UMA VAGA DE GARAGEM nº 03, localizada no 1º subsolo com capacidade para a guarda de um carro de passeio, no mesmo Edifício,

Continua na ficha 004

MATRÍCULA
120.731

FICHA
004

São Paulo, 18 de Outubro de 2011

descrita e caracterizada na matrícula nº 120.733, pelo valor de R\$ 75.000,00, totalizando o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), pagos pelo comprador da seguinte forma: a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na assinatura desta escritura, dando quitação dessa parte recebida; b) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através de uma parcela sem juros e correção monetária, a ser paga no dia 12/12/2011, mediante a entrega das chaves do imóvel, cuja parcela é representada por igual número de nota promissória, emitida na data do título, pelo comprador à favor dos vendedores, entregue em caráter "pro-soluto", pagável nesta Capital, conferida e agnada conforme. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

AV.09 - 120.731 - São Paulo, 18 de outubro de 2011.

(prenotação nº 632.770-4 - 05/10/2011).

Consta da escritura de 23 de setembro de 2011, do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2850, folha 157, objeto do registro anterior, a CLÁUSULA RESOLUTIVA: Ocorrendo a falta de pagamento de qualquer da parcela do preço acima (registro anterior) convencionam os contratantes que o bem retornará ao patrimônio dos vendedores, ficando desfeita a venda de pleno direito, regulando-se a presente cláusula segundo as normas gerais do direito contratual, especialmente os artigos 474 e 475 e, quanto à propriedade resolúvel, os artigos 1.359 e 1.360, todos do Código Civil Brasileiro. DA PROVA DO INADIMPLEMENTO: a cláusula resolutiva expressa opera de

Continua no Verso

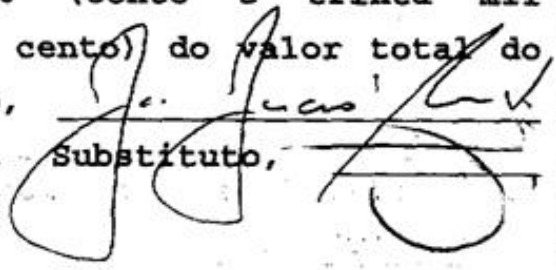
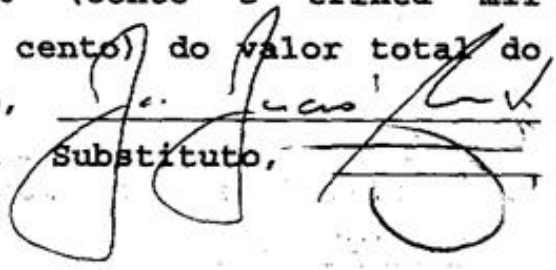
MATRÍCULA

120.731

FICHA

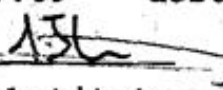
004

VERSO

pleno direito e a prova do inadimplemento será feito pelo protesto do documento da dívida. DILAÇÃO DO PAGAMENTO: qualquer dilação dos prazos de pagamento das parcelas consistirá em mera liberalidade dos vendedores, que ficam, desde já, facultados a exigir o cumprimento total da obrigação. INADIMPLEMENTO: desfeita a venda pelo inadimplemento do comprador, este indenizará os vendedores, a título de perdas e danos, no montante desde já estipulado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), ou seja, em 10% (dez por cento) do valor total do negócio. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.10 - 120.731 - São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

(prenotação n° 640.808 - 18/01/2012)

Atendendo requerimento de 12 de dezembro de 2011, é feita esta averbação para constar que EDUARDO DE ANDRADE ROMERO e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, qualificados anteriormente, deram quitação da quantia de R\$800.000,00 relativa ao saldo restante do preço total da transação objeto do R.08, ficando em consequência totalmente cumprida e cancelada a condição resolutiva objeto da Av.09 desta matrícula. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.11 - 120.731 - São Paulo, 14 de maio de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 883.795 - 05/05/2020

Por Certidão eletrônica PH000318096 passada em 05 de maio

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

120.731

FICHA

005

São Paulo, 14 de Maio de 2020

de 2020 (11:48:23) emitida por Thiago Cristhian Montmorency Nery Ferreira, do 11º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1038603-95.2018.8.26.0002, que o autor CONDOMINIO EDIFICIO MAISON VERSAILLES, CNPJ nº 56.710.221/0001-08, move contra a ré ERIKA TAVARES, CPF nº 227.306.818-25 na qualidade de responsável patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, decretado por r.decisão proferida em 04/05/2020, fls. 170 dos autos desta Execução, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 135.448,54 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo nomeada depositária Erika Tavares Felipe. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523210000000442309207)

#MD5:E2B4F95DC0C771B96CC04F9F3E241F01#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

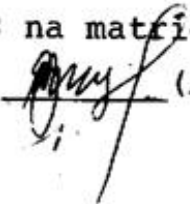
matrícula
120.732

ficha
01

São Paulo, 02 de Março de 1990

IMÓVEL: Uma vaga de garagem nº 08, localizada no 1º subsolo, com capacidade para a guarda de 02 (dois) carros de passeio, do "EDIFÍCIO MAISON VERSAILLES", situado na Rua Barão de Jaceguai nº 1.062, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, possuindo a área total real construída de 84,504 metros quadrados, sendo 69,994 metros quadrados, de área privativa e 14,510 metros quadrados de área comum, a que corresponde a fração ideal de terreno de 0,00849324%. Contribuinte nº 086.107.0246-4.

PROPRIETÁRIA: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Buenos Aires nº 68 - 21º andar, parte com complemento no 15º andar, e filial nesta Capital, à Rua Padre João Manoel nº 808, 1º ao 5º andar, CGC nº 30.482.467/0001-86.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 02, Av. 27 e R. 28 na matrícula 69.616, deste Registro. O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

---f---f---f---

R. 01 - 120.732 - São Paulo, 02 de Março de 1990.

TRANSMITENTE: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTE: RIAD ELIAS HADDAD, brasileiro, comerciante, casa do em 05 de outubro de 1986, sob o regime da comunhão de ... bens em Hazmieh, Baabda, Libano, com MAHA WEHBE HADDAD, libanesa, do lar, RG nºs 11.471.581-SP e RNE W-018962 - I - SE - DPMAF, CPF nºs 998.566.978/91 e 118.733.818/40, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Itacema nº 313, aptº. 31.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de novembro de 1989, de notas do 9º Tabelião, desta Capital, livro nº 4942, fls. 168.

VALOR: NCZ\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), sendo de NCZ\$ 1,39 o valor da venda. O Escrevente habilitado,.....

continua no verso

matricula
120.732

ficha
01
verso

 (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

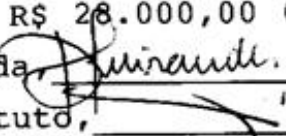
R.02 - 120.732 - São Paulo, 06 de Abril de 2.000.

TRANSMITENTES: RIAD ELIAS HADDAD, brasileiro, comerciante, RG nº 11.471.581-SSP/SP, CPF/MF nº 998.566.978-91, e sua mulher-MAHA WEHBE HADDAD, libanesa, do lar, RNE nº W.018.962-I-SE/.. DPMAF, CPF/MF nº 118.733.818-40, casados sob o regime da comunhão de bens, em Hazmieh, Baabda, Líbano, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Jesuino Arruda nº 141-B, apartamento 122.

ADQUIRENTE: DÚNIA WADIIH FRANCIS, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 6.163.985-SSP/SP, CPF/MF nº 532.450.867-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Barão de Jaceguai nº 1062 - apartamento 101, Campo Belo.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de fevereiro de 2.000, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3439, às páginas 324, - apresentada a registro por certidão passada em 30 de março de 2.000.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.03 - 120.732 - São Paulo, 23 de Agosto de 2.001.

TRANSMITENTE: DÚNIA WADIIH FRANCIS, brasileira, divorciada, senhora do lar, RG nº 6.163.985-SSP/SP, CPF/MF nº 532.450.867-87, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Barão de Jaceguai, nº 1.062, aptº 101.

ADQUIRENTE: EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS, brasileiro, comerciante, RG nº 7.990.384-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA CELIA
continua na ficha 02

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula
120.732

ficha
02

São Paulo, 23^{de} Agosto de 2.001.

RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, do lar, RG nº 6.546.238-5-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 812.019.318-00, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Nova York, nº 189.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de agosto de 2001, do 13º Tabelião de notas desta Capital, livro 3309, fls. 187.

VALOR: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O Escrevente autorizado, Xosé (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.04 - 120.732 - São Paulo, 22 de julho de 2008.

(prenotação nº 545.958 - 08/07/2008)

TRANSMITENTES: EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS, brasileiro, engenheiro, RG. nº 7.990.384-SSP/SP, CPF. nº 812.019.318-00, e sua mulher MARIA CELIA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, psicóloga, RG. nº 6.546.238-5-SSP/SP, CPF. nº 812.019.668-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Jaceguai, 1.062, apto. 101.

ADQUIRENTES: EDUARDO DE ANDRADE ROMERO, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 12.854.971-3-SSP/SP, CPF. nº 007.466.928-11, e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, brasileira, pedagoga, RG. nº 16.172.953-8-SSP/SP, CPF. nº 132.787.798-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Edson nº 925, apto. 71.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de junho de 2008, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3847, folhas

Continua no Verso

matrícula
120.732

ficha
002
Verso

069/077, aditada por escritura de 01 de julho de 2008, das mesmas Notas, livro 3853, folhas 239/240.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A aquisição é feita na proporção de 35% do imóvel da matrícula para Eduardo de Andrade Romero, e 65% para Luiza Veronica Amadeu Romero. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.05 - 120.732 - São Paulo, 22 de julho de 2008.

(prenotação nº 545.958 - 08/07/2008)

Nos termos da escritura de 12 de junho de 2008, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3847, folhas 069/077, aditada por escritura de 01 de julho de 2008, das mesmas Notas, livro 3853, folhas 239/240, consta que o numerário utilizado para aquisição do imóvel da matrícula, conforme R.04, tem origem na venda do imóvel situado na Rua Edson nº 925, localizado no 7º andar ou 10º pavimento do Edifício Castel de Verona, com direito a 3 vagas coletivas do edifício, matriculado sob nº 170.198, deste Registro, que foi adquirido pelos adquirentes, no estado civil de divorciados, através da escritura de 12º Tabelião de notas, desta Capital, livro 2163, folhas 181/183, na proporção de 35% para EDUARDO DE ANDRADE ROMERO; e 65% para LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, ficando desta forma as referidas frações ideais incomunicáveis por força do artigo 1.659, inciso 2º do Código Civil. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
120.732

FICHA
003

São Paulo, 18 de Outubro de 2011

R.06 - 120.732 - São Paulo, 18 de outubro de 2011.

(prenotação nº 632.770-4 - 05/10/2011).

TRANSMITENTES: EDUARDO DE ANDRADE ROMERO, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, brasileira, pedagoga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 08 de abril de 2006, RG nº 12.854.971-3-SSP/SP e CPF/MF nº 007.466.928-11, ela RG nº 16.172.953-8-SSP/SP e CPF/MF nº 132.787.798-86, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Edson nº 925, apartamento nº 21.

ADQUIRENTE: JAYME LUIZ FERREIRA, brasileiro, administrador, solteiro e maior, RG nº 02.157.786-1-IFP/RJ e CPF/MF nº 101.034.147-20, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua dos Franceses nº 470, apartamento nº 251, bloco C, Bela Vista.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

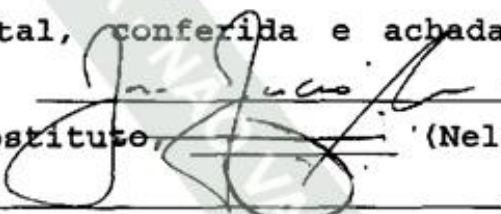
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de setembro de 2011, do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2850, folha 157.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Faz parte desta escritura a venda também do APARTAMENTO nº 101 (cento e um), localizado no 10º andar do mesmo Edifício, descrito e caracterizado na matrícula nº 120.731, pelo valor de R\$ 1.075.000,00; e, UMA VAGA DE GARAGEM nº 03, localizada no 1º subsolo com capacidade para a guarda de um carro de passeio, no mesmo Edifício, descrita e caracterizada na matrícula nº 120.733, pelo valor de R\$ 75.000,00, totalizando o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), pagos pelo comprador da seguinte forma: a) R\$ 500.000,00

Continua no Verso

MATRÍCULA
120.732

FICHA
003
VERSO

(quinhentos mil reais), na assinatura desta escritura, dando quitação dessa parte recebida; b) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através de uma parcela sem juros e correção monetária, a ser paga no dia 12/12/2011, mediante a entrega das chaves do imóvel, cuja parcela é representada por igual número de nota promissória, emitida na data do título, pelo comprador à favor dos vendedores, entregue em caráter "pro-soluto", pagável nesta Capital, conferida e achada conforme. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

AV.07 - 120.732 - São Paulo, 18 de outubro de 2011.

(prenotação nº 632.770-4 - 05/10/2011).

Consta da escritura de 23 de setembro de 2011, do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2850, folha 157, objeto do registro anterior, a CLÁUSULA RESOLUTIVA: Ocorrendo a falta de pagamento de qualquer da parcela do preço acima (registro anterior) convencionam os contratantes que o bem retornará ao patrimônio dos vendedores, ficando desfeita a venda de pleno direito, regulando-se a presente cláusula segundo as normas gerais do direito contratual, especialmente os artigos 474 e 475 e, quanto à propriedade resolúvel, os artigos 1.359 e 1.360, todos do Código Civil Brasileiro. DA PROVA DO INADIMPLEMENTO: a cláusula resolutiva expressa opera de pleno direito e a prova do inadimplemento será feito pelo protesto do documento da dívida. DILAÇÃO DO PAGAMENTO: qualquer dilação dos prazos de pagamento das parcelas consistirá em mera liberalidade dos vendedores, que

Continua na ficha 004

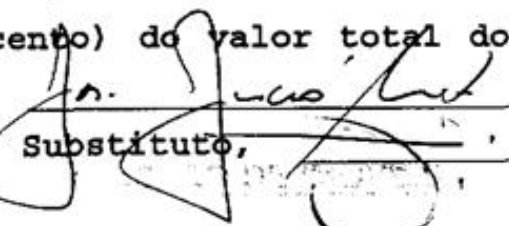
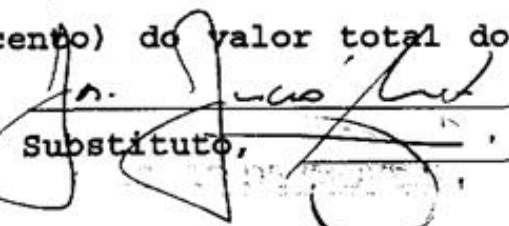
MATRÍCULA

120.732

FICHA

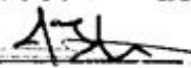
004

São Paulo, 18 de Outubro de 2011

ficam, desde já, facultados a exigir o cumprimento total da obrigação. INADIMPLEMENTO: desfeita a venda pelo inadimplemento do comprador, este indenizará os vendedores, a título de perdas e danos, no montante desde já estipulado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), ou seja, em 10% (dez por cento) do valor total do negócio. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.08 - 120.732 - São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

(prenotação nº 640.808 - 18/01/2012)

Atendendo requerimento de 12 de dezembro de 2011, é feita esta averbação para constar que EDUARDO DE ANDRADE ROMERO e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, qualificados anteriormente, deram quitação da quantia de R\$800.000,00 relativa ao saldo restante do preço total da transação objeto do R.06, ficando em consequência totalmente cumprida e cancelada a condição resolutiva objeto da Av.07 desta matrícula. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.9 - 120.732 - São Paulo, 6 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 897.856 - 29/10/2020

Por Certidão eletrônica PH000341748 passada em 28 de outubro de 2020 (19:47:42) emitida por Thiago Cristhian Montmorency Nery Ferreira do 11º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0015868-

Continua no Verso

MATRÍCULA

120.732

FICHA

004

VERSO

17.2020.8.26.0002, que o autor CONDOMINIO EDIFICIO MAISON VERSAILLES, CNPJ nº 56.710.221/0001-08, move contra a ré ERIKA TAVARES FELIPE, CPF nº 227.306.818-25, e como terceiro: Jayme Luiz Fereira, cpf nº 101.034.147-20, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 790 e 792 do Novo Código de Processo Civil, decretado por r.decisão proferida em 28/10/2020, fls.227/8 dos autos desta Execução, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 184.582,66 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo nomeada depositária Erika Tavares Felipe. A Penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 120.733, deste Registro. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000583294200) #MD5:D9D5B8B8BBAEC99D765681F9D1D0514C#

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

120.733

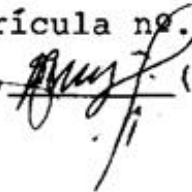
ficha

01

São Paulo, 02 de Março de 1990

IMÓVEL: Uma vaga de garagem nº 03, localizada no 1º subsolo, com capacidade para a guarda de 01 (um) carro de passeio, do "EDIFÍCIO MAISON VERSAILES", situado na Rua Barão de Jaceguai nº 1.062, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, possuindo a área total real construída de 42,252 metros quadrados, sendo 34,997 metros quadrados, de área privativa e 7,255 metros quadrados de área comum, a que corresponde a fração ideal de terreno de 0,00424662%. Contribuinte nº 086.107.0241-3.

PROPRIETÁRIA: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Buenos Aires nº. 68 - 21º andar, parte com complemento no 15º andar, e filial nesta Capital, à Rua Padre João Manoel nº 808, 1º ao 5º andar, CGC nº 30.482.467/0001-86.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 02, Av. 27 e R. 28 na matrícula nº... 69.616, deste Registro. O Escrevente habilitado,  (... Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

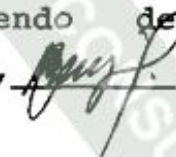
R. 01 - 120.733 - São Paulo, 02 de Março de 1990.

TRANSMITENTE: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTE: RIAD ELIAS HADDAD, brasileiro, comerciante, casado em 05 de outubro de 1986, sob o regime da comunhão de ... bens em Hazmieh, Baabda, Líbano, com MAHA WEHBE HADDAD, libanesa, do lar, RG nºs 11.471.581-SP e RNE W-018962 - I - SE - DPMAF, CPF nºs 998.566.978/91 e 118.733.818/40, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Itacema nº 313, aptº. 31.

COMPRA E VENDA:

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de novembro de 1989, de notas do 9º Tabelião, desta Capital, livro nº 4942, fls. 168.

VALOR: NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), sendo de NCZ\$ 0,69 o valor da venda. O Escrevente habilitado, 

continua no verso

matrícula

120.733

ficha

01

verso

(Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

R.02 - 120.733 - São Paulo, 06 de Abril de 2.000.

TRANSMITENTES: RIAD ELIAS HADDAD, brasileiro, comerciante, RG nº 11.471.581-SSP/SP, CPF/MF nº 998.566.978-91, e sua mulher- MAHA WEHBE HADDAD, libanesa, do lar, RNE nº W.018.962-I-SE/.. DPMAF, CPF/MF nº 118.733.818-40, casados sob o regime da comunhão de bens, em Hazmieh, Baabda, Líbano, residentes e domiciliados nesta Capital, á Rua Jesuino Arruda nº 141-B, apartamento 122.

ADQUIRENTE: DÚNIA WADIIH FRANCIS, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 6.163.985-SSP/SP, CPF/MF nº 532.450.867-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Barão de Jaceguai nº 1062 - apartamento 101, Campo Belo.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de fevereiro de 2.000, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3439, às páginas 324, - apresentada a registro por certidão passada em 30 de março de 2.000.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). A Escrevente autorizada, *Renata Tizue Mikami Miranda* (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

R.03 - 120.733 - São Paulo, 23 de Agosto de 2.001.

TRANSMITENTE: DÚNIA WADIIH FRANCIS, brasileira, divorciada, senhora do lar, RG nº 6.163.985-SSP/SP, CPF/MF nº 532.450.867-87, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Barão de Jaceguai, nº 1.062, aptº 101.

ADQUIRENTE: EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS, brasileiro, comerciante, RG nº 7.990.384-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA CELIA

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

120.733

folha

02

São Paulo, 23 de Agosto de 2.001

RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, do lar, RG nº 6.546.238-5-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 812.019.318-00, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Nova York, nº 189.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de agosto de 2001, do 13º Tabelião de notas desta Capital, livro 3309, fls. 187.

VALOR: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.04 - 120.733 - São Paulo, 22 de julho de 2008.

(prenotação nº 545.958 - 08/07/2008)

TRANSMITENTES: EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS, brasileiro, engenheiro, RG. nº 7.990.384-SSP/SP, CPF. nº 812.019.318-00, e sua mulher MARIA CELIA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, psicóloga, RG. nº 6.546.238-5-SSP/SP, CPF. nº 812.019.668-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Jaceguai, 1.062, apto. 101.

ADQUIRENTES: EDUARDO DE ANDRADE ROMERO, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 12.854.971-3-SSP/SP, CPF. nº 007.466.928-11, e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, brasileira, pedagoga, RG. nº 16.172.953-8-SSP/SP, CPF. nº 132.787.798-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Edson nº 925, apto. 71.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de junho de 2008, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3847, folhas

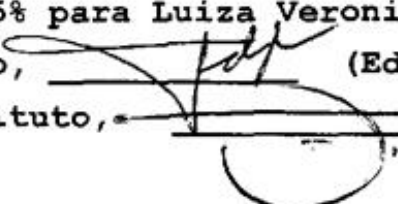
Continua no Verso

matrícula
120.733

ficha
002

verso

069/077, aditada por escritura de 01 de julho de 2008, das mesmas Notas, livro 3853, folhas 239/240.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A aquisição é feita na proporção de 35% do imóvel da matrícula para Eduardo de Andrade Romero, e 65% para Luiza Veronica Amadeu Romero. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 120.733 - São Paulo, 22 de julho de 2008.

(prenotação nº 545.958 - 08/07/2008)

Nos termos da escritura de 12 de junho de 2008, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3847, folhas 069/077, aditada por escritura de 01 de julho de 2008, das mesmas Notas, livro 3853, folhas 239/240, consta que o numerário utilizado para aquisição do imóvel da matrícula, conforme R.04, tem origem na venda do imóvel situado na Rua Edson nº 925, localizado no 7º andar ou 10º pavimento do Edifício Castel de Verona, com direito a 3 vagas coletivas do edifício, matriculado sob nº 170.198, deste Registro, que foi adquirido pelos adquirentes, no estado civil de divorciados, através da escritura de 12º Tabelião de notas, desta Capital, livro 2163, folhas 181/183, na proporção de 35% para EDUARDO DE ANDRADE ROMERO; e 65% para LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, ficando desta forma as referidas frações ideais incomunicáveis por força do artigo 1.659, inciso 2, do Código Civil. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
120.733

FICHA
003

São Paulo, 18 de Outubro de 2011

R.06 - 120.733 - São Paulo, 18 de outubro de 2011.

(prenotação nº 632.770-4 - 05/10/2011).

TRANSMITENTES: EDUARDO DE ANDRADE ROMERO, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, brasileira, pedagoga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 08 de abril de 2006, RG nº 12.854.971-3-SSP/SP e CPF/MF nº 007.466.928-11, ela RG nº 16.172.953-8-SSP/SP e CPF/MF nº 132.787.798-86, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Edson nº 925, apartamento nº 21.

ADQUIRENTE: JAYME LUIZ FERREIRA, brasileiro, administrador, solteiro e maior, RG nº 02.157.786-1-IFP/RJ e CPF/MF nº 101.034.147-20, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua dos Franceses nº 470, apartamento nº 251, bloco C, Bela Vista.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de setembro de 2011, do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2850, folha 157.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Faz parte desta escritura a venda também do APARTAMENTO nº 101 (cento e um), localizado no 10º andar do mesmo Edifício, descrito e caracterizado na matrícula nº 120.731, pelo valor de R\$ 1.075.000,00; e, UMA VAGA DE GARAGEM nº 08, localizada no 1º subsolo com capacidade para a guarda de dois carros de passeio, no mesmo Edifício, descrita e caracterizada na matrícula nº 120.732, pelo valor de R\$ 150.000,00, totalizando o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), pagos pelo comprador da seguinte forma: a) R\$ 500.000,00

Continua no Verso

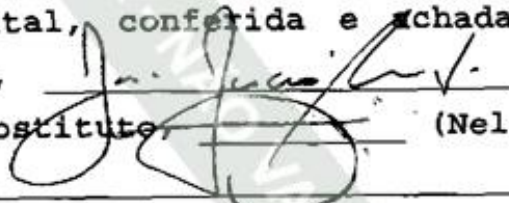
MATRÍCULA

120.733

FICHA

003

VERSO

(quinhentos mil reais), na assinatura desta escritura, dando quitação dessa parte recebida; b) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através de uma parcela sem juros e correção monetária, a ser paga no dia 12/12/2011, mediante a entrega das chaves do imóvel, cuja parcela é representada por igual número de nota promissória, emitida na data do título, pelo comprador à favor dos vendedores, entregue em caráter "pro-soluto", pagável nesta Capital, conferida e achada conforme. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

AV.07 - 120.733 - São Paulo, 18 de outubro de 2011.

(prenotação nº 632.770-4 - 05/10/2011).

Consta da escritura de 23 de setembro de 2011, do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2850, folha 157, objeto do registro anterior, a CLÁUSULA RESOLUTIVA: Ocorrendo a falta de pagamento de qualquer da parcela do preço acima (registro anterior) convencionam os contratantes que o bem retornará ao patrimônio dos vendedores, ficando desfeita a venda de pleno direito, regulando-se a presente cláusula segundo as normas gerais do direito contratual, especialmente os artigos 474 e 475 e, quanto à propriedade resolúvel, os artigos 1.359 e 1.360, todos do Código Civil Brasileiro. DA PROVA DO INADIMPLEMENTO: a cláusula resolutiva expressa opera de pleno direito e a prova do inadimplemento será feito pelo protesto do documento da dívida. DILAÇÃO DO PAGAMENTO: qualquer dilação dos prazos de pagamento das parcelas consistirá em mera liberalidade dos vendedores, que

Continua na ficha 004

MATRÍCULA
120.733

FICHA
004

São Paulo, 18 de Outubro de 2011

ficam, desde já, facultados a exigir o cumprimento total da obrigação. INADIMPLEMENTO: desfeita a venda pelo inadimplemento do comprador, este indenizará os vendedores, a título de perdas e danos, no montante desde já estipulado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), ou seja, em 10% (dez por cento) do valor total do negócio. O escrevente autorizado, (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av 08 - 120.733 - São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

(prenotação nº 640.808 - 18/01/2012).

Atendendo requerimento de 12 de dezembro de 2011, é feita esta averbação para constar que EDUARDO DE ANDRADE ROMERO e sua mulher LUIZA VERONICA AMADEU ROMERO, qualificados anteriormente, deram quitação da quantia de R\$800.000,00 relativa ao saldo restante do preço total da transação objeto do R.06, ficando em consequência totalmente cumprida e cancelada a condição resolutiva objeto da Av.07 desta matrícula. O Escrevente Autorizado, (Luiz Fernando Grinias Nalini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.9 - 120.733 - São Paulo, 6 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 897.856 - 29/10/2020

Por Certidão eletrônica PH000341742 passada em 28 de outubro de 2020 (19:47:42) emitida por Thiago Cristhian Montmorency Nery Ferreira do 11º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0015868-

Continua no Verso

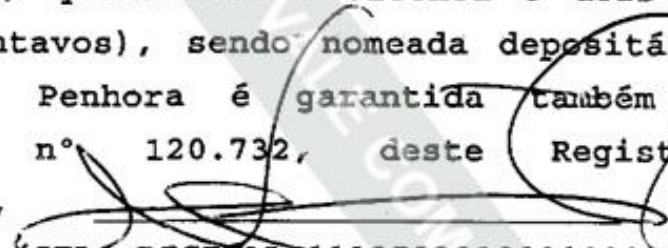
MATRÍCULA

120.733

FICHA

004

VERSO

17.2020.8.26.0002, que o autor CONDOMINIO EDIFICIO MAISON VERSAILLES, CNPJ nº 56.710.221/0001-08, move contra a ré ERIKA TAVARES FELIPE, CPF nº 227.306.818-25, e como terceiro: Jayme Luiz Ferreira, cpf nº 101.034.147-20, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 790 e 792 do Novo Código de Processo Civil, decretado por r.decisão proferida em 28/10/2020, fls.227/8 dos autos desta Execução, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 184.582,66 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo nomeada depositária Erika Tavares Felipe. A Penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 120.732, deste Registro. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (CELO DIGITAL 111252321000000058329520Y)
#MD5:AF7629184510845530E3BF8B24CA5A85#